PORTARIA Nº 93, DE 3 JUNHO DE 2013.

Concede progressão por aperfeiçoamento funcional à servidora Magna Libéria Ferreira.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os arts. 27 a 34 da Lei Complementar nº 5.342/2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora efetiva ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços GRAU - M Magna Libéria Ferreira a progressão por aperfeiçoamento funcional.

Art. 2º Com a progressão acima, a servidora passa a ocupar o GRAU – N do ANEXO III – A da lei acima mencionada, ficando assim o vencimento da servidora no valor de R$ 1656,54 (mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 3 de junho de 2013.

Vereador Marcílio Magela de Souza
Presidente da Câmara